



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

[Ver no Diário Oficial](#)

**DECRETO Nº 1.084, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996**  
DOE Nº 28.159, DE. 27/02/1996

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei 5.752, de 16 de julho de 1993 e no art. 6º da Lei Complementar Nº 029, de 21 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, de acordo com a entidade que representam, conforme abaixo se descreve:

1. da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente:

Titular: Nilson Pinto de Oliveira e

Suplente: Inocêncio de Souza Gorayeb;

2. da Universidade Federal do Pará:

Titular: Marcos Ximenes pontes e

Suplente: Cristóvam Wanderley Picanço Diniz;

3. da Universidade Estadual do Pará:

Titular: Emerlinda do Rosário Moutinho Cruz e

Suplente: Márcia Bitar Portela Neves;

4. da Universidade da Amazônia:

Titular: Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco e

Suplente: Evaristo Clementino Resende dos Santos;

5. do Instituto do Desenvolvimento Econômico – Social do Pará:

Titular: Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa e

Suplente: Taylor Araújo Collyer;

6. da Comissão Coordenadora Regional de Pesquisa na Amazônia:

Titular: Dilson Frazão e

Suplente: Adilson Serrão;

7. da Federação das Indústrias do Estado do Pará:

Titular: Ovídio Gasparetto e

Suplente: Clóvis Lemos Carneiro;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

8. da Federação da Agricultura do Estado do Pará:

Titular: Carlos Fernandes Xavier e

Suplente: Luzinete da Conceição Pereira;

9. da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência:

Titulares: Adélia Maria Engrácia Gama de Oliveira Rodrigues e Jorge Travassos;

Suplentes: Antônio Carlos Magalhães e Maria Elizabeth Santos;

10. das Associações de Municípios:

Titular: Fernando Antônio Lobato Tavares e

Suplente: Josenir Gonçalves Nascimento;

11. do Poder Legislativo Estadual:

Titular: Zenaldo Coutinho e

Suplente: Martinho Carmona.

Art. 2º O Presidente do Conselho será o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 23 de fevereiro de 1996.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado

[Ver no Diário Oficial](#)

Este texto não substitui o publicado no DOE nº de 26/02/1996.